



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 02144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E960959AFDD70E438FE6DFA5801AC56C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.760/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB).
- DECRETO Nº 1.761/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1.762/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, PARA O BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 79 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 80 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 81 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- AVISO DE SUSPENSÃO PE SRP 005-2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.760 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 630, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB e, **CONSIDERANDO** a mudança de representação no conselho pelos Professores das Escolas Públicas Municipais e Diretores das Escolas Públicas Municipais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal CACS-FUNDEB para o período transitório de 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **MÍRIAN SÔNIA BARBOSA FÉLIX** – Titular;
c) **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Suplente;
d) **ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** – Titular;
e) **HAILDES MARIA MOURA FERREIRA** – Suplente.

II – Representantes de Diretores das Escola Públicas Municipais:

- a) **JOSÉ AÉTON MORAIS ALVES** – Titular;
b) **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **MARIA MÁRCIA VITOR CARDOSO** – Titular;
b) **AMANDA FÉLIX DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes Conselho Municipal de Educação:

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Titular;
b) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **ROSIANE CORDEIRO DA SILVA** – Titular;
- b) **THÂMILA CARVALHO DE OLIVEIRA** – Suplente;
- c) **JOSIENE CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **GISELIA CARDOSO DIAS** – Suplente.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **GIRLANE DE JESUS ALMEIDA** – Titular;
- b) **MAGNO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA** – Suplente;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO** – Titular;
- b) **GEISIANE DE ALMEIDA SILVA** – Suplente;

VIII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- b) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

IX – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular;
- b) **THIAGO LOIOLA** – Suplente;
- c) **MANOEL CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA** – Suplente.

X – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

- a) **MARINA VIEIRA DE SOUZA** – Titular;
- b) **SARA RIBEIRO GONÇALVES** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de abril de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.761 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e §9º do art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e,

CONSIDERANDO a alteração na representação no conselho pelos Professores das Escolas Públicas:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **EDILENE DE ABREU SILVA RIBEIRO** (Titular); e
b) **ALÍRIA CARDOSO DA SILVA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Titular);
b) **MARIA HELENA CARDOSO** (Suplente);
c) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** (Titular); e
d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **LUCINEIDE DANTAS CARDOSO DA SILVA** (Titular); e
b) **JÉSSICA CARDOSO DIAS** (Suplente);
c) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular - PRESIDENTE); e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

d) **ELIELBA RIBEIRO DANTAS** (Suplente).

IV – Representantes de Outros Segmentos da Sociedade Civil:

a) **JOSÉ RODRIGUES CARDOSO** (Titular – VICE-PRESIDENTE);

b) **MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA** (Suplente);

c) **ANDREA TELES DE SANTANA** (Titular); e

d) **SÍLVIA DA SILVA CARDOSO** (Suplente).

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de abril de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.762 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2023/2025, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98 e,

CONSIDERANDO a mudança na representação do conselho pelos Professores da Rede Municipal de Ensino:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretária Municipal de Educação:

- EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA** – Suplente;
- DANIELA LOIOLA MENEZES** – Titular;
- GRACIELE GOMES DA SILVA** – Suplente.

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- CARLA DA SILVA TELES** – Suplente.

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- RISODÉCIO GOMES RODRIGUES** – Titular;
- CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes das Escolas Particulares:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) **CARLOS SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA** – Titular;
b) **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Titular;
b) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente.

VI – Representantes das Famílias dos Alunos:

- a) **VIVIANE LUCY MARIANO LUIZ** – Titular;
b) **ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS DANTAS** – Suplente.

VII – Representante das Entidades Estudantis:

- a) **EMERSON ADRIEL DE SOUZA DOS SANTOS** – Titular;
b) **RUAN RIQUELME MONTEIRO DE OLIVEIRA** – Suplente.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **SILMARA RODRIGUES MARQUES** – Titular;
b) **KÁTIA SILENE GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** – Suplente.

Art. 2º Fica designada a senhora **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de abril de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 79 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 18.500,00

Total por Ação: 18.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00

Total Suplementado: 18.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 18.500,00

Total por Ação: 18.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00

Total Anulado: 18.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 80 DE 11 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	2.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.500,00
Total por Modalidade:	2.500,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00
Total Geral:	2.500,00	2.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 81 DE 11 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 2.624.000,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.624.000,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
Total por Ação:	160.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 510.000,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034.000,00
Total por Ação:	2.034.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.034.000,00

Total Suplementado: 2.624.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.624.000,00
Total	2.624.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

PA: 0030/2024 – **EDITAL:** 006/2024 – **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ-BA – **MOTIVO DA SUSPENSÃO:** PARA CORREÇÃO DE DESCRITIVOS DE ALGUNS ITENS. UAUÁ/BA, 12/04/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.